

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 399/2025”

“Dispõe sobre licença Paternidade e concessão de Auxílio Natalidade”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

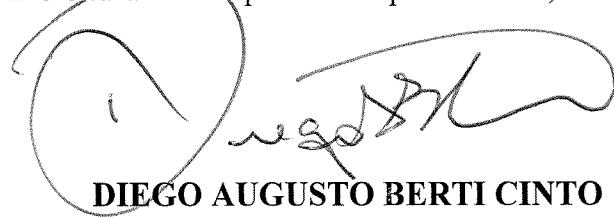
I – Conceder **10 (dez)** dias de licença paternidade ao servidor municipal **Jean Carlos Marques do Vale**, lotado no cargo de Agente de Combate às Endemias, a partir de 25 de setembro de 2025.

II – Conceder Auxílio-Natalidade ao servidor mencionados no inciso anterior, nos termos do artigo 81 da Lei Municipal nº 870/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César, em razão do nascimento de seus respectivos filhos.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de outubro de 2025.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal